



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fls nº

Rubrica

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 06/2026

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Objeto: Aquisição de kit composto por um squeeze (garrafa) de 500 ml e uma sacola tipo ecobag, destinados a presentear, no dia das crianças, os alunos das escolas e da unidade de ensino infantil da rede municipal.

Necessidade da contratação: A Secretaria Municipal de Educação desenvolve ações voltadas à valorização dos estudantes, ao fortalecimento da permanência escolar, à educação ambiental e à promoção de hábitos saudáveis. Como parte dessas ações, pretende adquirir sacolas tipo ecobag e garrafas plásticas tipo squeeze personalizadas para distribuição aos alunos da Rede Municipal de Ensino, visando disponibilizar materiais reutilizáveis de apoio às atividades escolares, incentivar práticas sustentáveis e estimular a adequada hidratação durante a jornada escolar.

Finalidade e justificativa da contratação: Este Estudo Técnico Preliminar tem como finalidade de explicitar demanda, verificar no mercado a melhor solução e viabilizar a necessidade de aquisição de kit composto por um squeeze (garrafa) de 500 ml e uma sacola tipo ecobag, destinados a presentear, no dia das crianças, os alunos das escolas e da unidade de ensino infantil da rede municipal.

Considerando a tradição em presentear os alunos da rede municipal na ocasião do dia das crianças, em outubro de 2026, visando a confraternização da comunidade escolar e o bem estar dos alunos, a equipe da Secretaria Municipal de Educação de Guiratinga-MT, juntamente com os diretores das escolas da rede municipal, pensaram em um kit para distribuir aos alunos. Tradicionalmente se entregava doces, porém por determinação do FNDE (Fundo Nacional de Educação) por meio do PNAE (Programa Nacional da Alimentação Escolar), essa prática foi desencorajada, para assim incentivar a alimentação saudável, então foi pensado um kit que atendesse a todas as idades e assim contemplasse todos os alunos da rede municipal.

Interesse público a ser satisfeito: A presente contratação atende ao interesse público por contribuir para o fortalecimento das políticas educacionais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, mediante a disponibilização de materiais reutilizáveis de apoio aos estudantes da Rede Municipal de Ensino. A aquisição das sacolas tipo ecobag e das garrafas plásticas tipo squeeze personalizadas busca incentivar práticas de educação ambiental,



Fls nº

Rubrica

PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

promover hábitos saudáveis por meio da adequada hidratação durante a jornada escolar, além de fortalecer o vínculo dos alunos com a comunidade escolar.

A distribuição dos materiais ocorrerá de forma isonômica a todos os estudantes da rede municipal, observando os princípios da eficiência, da economicidade e do desenvolvimento sustentável previstos na Lei nº 14.133/2021, evidenciando que a contratação possui finalidade pública, caráter educativo e benefícios sociais, não se caracterizando como mera distribuição de brindes ou materiais promocionais.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

▪ Está alinhado com qual objetivo estratégico?

Apoiar as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação.

▪ Está contemplado no PPA?

O município ainda não criou um PPA, mas todas as licitações fazem parte dos planejamentos anuais.

▪ Está contemplado na LOA?

Sim, todos processos licitatórios são previstos na LOA, para esse processo o órgão demandante usará a seguinte funcional programática:

Órgão demandante: Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 12.361.0240-1.280 – Manutenção do Ensino Fundamental;

Funcional Programática: 12.365.0241-1.284 – Manutenção das Creches

▪ Está contemplado no PCA?

O município ainda não criou o PCA, mas já está em fase de adequação para os próximos anos.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Dos requisitos quanto as especificações técnicas dos objetos a serem adquiridos, destinados a atender à necessidade do órgão demandante:

ITEM	CATMAT	OBJETO COM DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO
1.	385044-7	ECOBAG PERSONALIZADA Ecobag personalizada - material: tecido Oxford ou lona ecológica (100% poliéster ou algodão cru); alças reforçadas em nylon ou no mesmo tecido da bolsa; medidas: altura: 35 cm, largura: 30 cm, fundo: 8 cm, alças: 55 cm de	UNIDADE



Fls nº

Rubrica

PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		comprimento. Contratado deverá apresentar amostra do produto antes da produção do material.	
2.	00071092	SQUEEZE INFANTIL PERSONALIZADA Squeeze infantil personalizada - material: corpo em plástico pp (polipropileno) livre de BPA; tampa rosqueável com bico retrátil, capacidade: 500 ml. Ambos os itens com arte personalizada conforme imagem em anexo, constando ilustração lúdica remetendo ao Dia das Crianças colorido, bem como logos da secretaria municipal de educação e da prefeitura municipal de Guiratinga/MT e as cores do município, amarelo e azul. A contratada deverá apresentar amostra do produto antes da produção do material.	UNIDADE

Para atendimento adequado da necessidade administrativa, a contratação deverá observar, no mínimo, os seguintes requisitos:

- Considerando a finalidade da contratação, os materiais deverão apresentar características que possibilitem sua utilização contínua pelos estudantes da Rede Municipal de Ensino durante o desenvolvimento das atividades escolares, garantindo adequada resistência ao uso cotidiano e vida útil compatível com o investimento realizado pela Administração;
- No que se refere às sacolas tipo ecobag, estas deverão ser confeccionadas em material resistente, com acabamento reforçado, costuras firmes e alças capazes de suportar o transporte de livros, cadernos e demais materiais escolares, sem comprometer sua integridade durante o uso diário. A escolha por materiais reutilizáveis encontra respaldo nas políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável e à redução da utilização de embalagens descartáveis;
- As garrafas plásticas tipo squeeze deverão ser produzidas em material atóxico, livre de Bisfenol A (BPA Free), apropriado para contato com alimentos e bebidas, garantindo segurança à saúde dos estudantes. Deverão possuir sistema de fechamento que minimize vazamentos, permitindo seu transporte juntamente com materiais escolares sem causar danos aos demais objetos transportados;
- Ambos os produtos deverão receber personalização mediante impressão de alta qualidade contendo a identidade visual institucional do Município de Guiratinga e da Secretaria Municipal de Educação, observadas as normas de identidade visual eventualmente existentes;



Fls nº

Rubrica

PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- A personalização deverá apresentar resistência ao desgaste provocado pelo uso contínuo, limpeza e exposição às condições normais de utilização, evitando o desbotamento precoce da impressão;
- Os materiais deverão ser fornecidos novos, sem qualquer tipo de reutilização, recondicionamento ou remanufatura, acondicionados adequadamente para transporte e entrega, preservando suas características até o recebimento definitivo pela Administração;
- Normas de segurança e qualidade: Os materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade de mercado, atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor);
- Prazo de Entrega: É fundamental que seja entregue antes da data do Dia das Crianças do ano vigente, pois o evento de entrega terá data marcada para a entrega;
- A especificação técnica definitiva constará do Termo de Referência, podendo contemplar dimensões, capacidade volumétrica, gramatura dos materiais, tipo de impressão, cores, critérios de qualidade e demais exigências indispensáveis ao atendimento da necessidade administrativa;
- A contratada também deverá prestar a garantia legal e, se houver, contratual dos produtos fornecidos, responsabilizando-se pela substituição, reparo, correção ou complementação dos itens que apresentarem defeitos, vícios, avarias, falhas de fabricação ou desconformidade com as especificações exigidas, sem ônus adicional para a Administração, dentro do prazo a ser fixado pela fiscalização contratual;
- Além disso, deverá ser assegurado que os itens fornecidos estejam livres de qualquer defeito que comprometa sua utilização, segurança ou durabilidade, respondendo a contratada integralmente por danos, falhas ou inadequações decorrentes do fornecimento, transporte, entrega, montagem ou instalação, quando cabível;
- A PREFEITURA terá o prazo de até 05 (cinco) dias para aceitar os produtos fornecidos pela DETENTORA, sendo que os mesmos serão recebidos da seguinte forma:
 - a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação;
 - b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação, quando a nota fiscal será atestada e remetida para pagamento;



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fls nº

Rubrica

c) Rejeitado, quando em desacordo com o estabelecido no Edital, e seus Anexos. O transporte, frete e a descarga dos produtos correrão por conta da empresa detentora do Registro, sem qualquer custo adicional para Prefeitura;

- O pagamento corresponderá aos produtos efetivamente solicitados pelo departamento ou secretarias, em média, de até 30 (trinta) dias após a realização da entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela pelo departamento ou secretaria após o aceite do mesmo. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo que o prazo para pagamento fluirá após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

4 - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

ITEM	OBJETO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
1.	ECOBAG PERSONALIZADA	UNIDADE	1250
2.	SQUEEZE INFANTIL PERSONALIZADA	UNIDADE	1250

A definição das quantidades foi considerada com base o quantitativo oficial de alunos regularmente matriculados nas unidades escolares municipais, sendo escolas municipais e rurais e unidade de ensino infantil.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, procedeu-se ao levantamento das soluções disponíveis no mercado capazes de atender à necessidade identificada pela Administração, buscando identificar aquela que melhor concilia eficiência, economicidade, sustentabilidade, funcionalidade e atendimento ao interesse público.

Considerando o fato que para o ano vigente ficou descartada a opção de distribuir algo relacionado a gêneros alimentícios aos alunos, tende-se como objeto pretendido apenas aos itens do tipo brindes.

O mercado nacional apresenta ampla oferta de fornecedores especializados na fabricação e comercialização de brindes institucionais, materiais promocionais, artigos



Fls nº

Rubrica

PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

personalizados e materiais de apoio escolar, existindo significativa concorrência entre empresas aptas ao fornecimento dos produtos pretendidos.

Durante o levantamento técnico foram identificadas diversas soluções potencialmente capazes de atender, total ou parcialmente, à necessidade administrativa:

Alternativa 1 – Aquisição apenas de garrafas tipo squeeze: Esta alternativa apresenta vantagens relevantes, especialmente quanto ao incentivo à hidratação, redução do consumo de copos descartáveis e promoção de hábitos saudáveis.

Alternativa 2 - Aquisição apenas de sacolas tipo ecobag: Esta alternativa apresentada importante instrumento de incentivo ao consumo consciente, redução da utilização de sacolas plásticas descartáveis e apoio às atividades pedagógicas.

Alternativa 3 - Aquisição de mochilas escolares: Embora apresentem elevada durabilidade e capacidade de transporte, verificou-se que essa solução possui custo significativamente superior ao das ecobags, impactando diretamente a capacidade financeira da Administração, além de ser um objeto usado em processos de kits de uniformes escolares.

Alternativa 4 - Distribuição de copos reutilizáveis: Esta alternativa apresenta baixo custo unitário, verificou-se que sua funcionalidade é significativamente inferior à das garrafas tipo squeeze.

Alternativa 5 - Aquisição conjunta de ecobag e garrafa squeeze personalizada: Esta alternativa reúne, em uma única contratação, benefícios educacionais, ambientais, sociais, administrativos e econômicos.

Além da análise das alternativas disponíveis, foram consultadas contratações semelhantes realizadas por outros órgãos da Administração Pública, constatando-se que os objetos pretendidos neste processo é algo comum e bastante adotado por outros órgãos públicos. Sites com Radar do TCE/MT, PNCP e Compras Públicas foram consultados para observar processos deste segmento.

Portanto, conclui-se que se trata de um processo de fácil aceitação no mercado, por ter empresas que atuem neste segmento comprovado através de pesquisas no comércio e pesquisas em órgãos públicos, desta forma torna-se viável a abertura de processo licitatório, para aquisição destes objetos que tem características comum de mercado.

A Constituição Federal estabelece como regra geral e condição básica à compra de bens e contratação de serviços, quando realizadas para a Administração Pública, o dever de licitar (art. 37, XXI, da CF/88).



Fls nº

Rubrica

PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

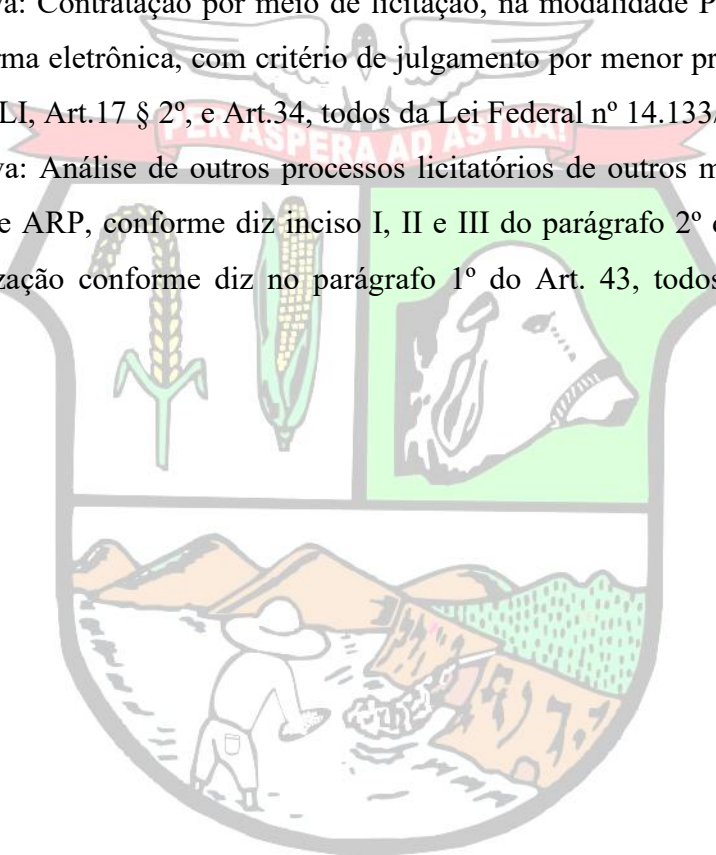
“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômicas indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Desta forma, a prefeitura tem como alternativas de mercado e pela Lei Federal 14.133/2021, as seguintes alternativas de contratação:

1ª Alternativa: Contratação por meio de licitação, na modalidade Pregão para Registro de Preço, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos Artigos 6º, inciso XLI, Art.17 § 2º, e Art.34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

2ª Alternativa: Análise de outros processos licitatórios de outros municípios, a fim de fazer uma adesão de ARP, conforme diz inciso I, II e III do parágrafo 2º do Art. 86 e, com o critério de padronização conforme diz no parágrafo 1º do Art. 43, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.





Fls nº _____

Rubrica _____

PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	OBJETO	QTD	Fornecedores					Valor de Média	Valor Total
			Mediana Radar TCE/MT	Customize Personalizados	Personalize Cuiabá/MT	ARP de Município de Laje/BA	ARP de Município de Campo Redondo/BA		
1.	ECOBAG PERSONALIZADA	1250	R\$ 20,53	R\$ 26,99	R\$ 18,00	R\$ 18,49	R\$ 20,00	R\$ 20,80	R\$ 26.002,50
2.	SQUEEZE INFANTIL PERSONALIZADA	1250	R\$ 11,82	R\$ 11,99	R\$ 10,00	R\$ 9,85	R\$ 15,90	R\$ 11,91	R\$ 14.890,00
VALOR TOTAL			R\$ 40.437,50	R\$ 48.725,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.425,00	R\$ 44.875,00		R\$ 40.892,50

De acordo com o balizamento do preço dos objetos, obtidos através das pesquisas direta com fornecedores que atuam neste segmento de mercado, também pesquisas em órgãos públicos, tais como Radar do TCE/MT, PNCP entre outros, portanto assim com o balizamento dos preços obteve-se o valor estimado para a contratação que é de R\$ 40.892,50 (Quarenta Mil Oitocentos e Noventa e Dois Reais e Cinquenta Centavos).



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fls nº

Rubrica

7 - INDICAÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA DENTRE A EMPRESA DEVE IDENTIFICADAS A PARTIR DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

Concluído o levantamento das alternativas existentes no mercado, verificou-se que a ALTERNATIVA 5: Aquisição conjunta de sacolas tipo ecobag e garrafas plásticas tipo squeeze personalizadas, representa a solução que melhor atende às necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Educação, conciliando eficiência administrativa, economicidade, funcionalidade, sustentabilidade e atendimento ao interesse público.

Como forma mais vantajosa para realização do procedimento licitatório verificou-se que a modalidade Pregão Eletrônico, preferencialmente por Sistema de Registro de Preços, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos Artigos 6º, inciso XLI, Art.17 § 2º, e Art.34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O mercado nacional conta com significativo número de empresas especializadas tanto na fabricação de ecobags quanto na produção de garrafas squeeze personalizadas, havendo, inclusive, fornecedores que comercializam ambos os produtos simultaneamente.

Diante dessa realidade, recomenda-se que o procedimento licitatório seja estruturado em itens independentes, permitindo que empresas especializadas em apenas um dos produtos possa participar da licitação.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se, inicialmente, que todos os estudantes regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino sejam contemplados com materiais de apoio padronizados, promovendo tratamento isonômico e fortalecendo o princípio da igualdade material no acesso às ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Sob o aspecto pedagógico, pretende-se disponibilizar materiais que auxiliem na organização e no transporte de livros, cadernos, produções escolares e demais recursos utilizados nas atividades educacionais, contribuindo para o desenvolvimento das ações previstas no calendário letivo.



Fls nº

Rubrica

PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

No campo da saúde preventiva, busca-se incentivar o consumo regular de água durante a permanência dos estudantes nas unidades escolares, estimulando hábitos saudáveis e reduzindo a utilização de recipientes descartáveis.

Também se pretende fortalecer o sentimento de pertencimento dos estudantes à comunidade escolar, valorizando a identidade da Rede Municipal de Ensino e incentivando a participação nas atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Como indicadores de resultado, poderão ser utilizados, entre outros:

- Atendimento de 100% dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino;
- Distribuição integral dos materiais às unidades escolares dentro do cronograma estabelecido;
- Utilização dos materiais nas atividades pedagógicas promovidas pela Secretaria Municipal de Educação;
- Redução da utilização de recipientes descartáveis durante eventos e atividades escolares;
- Fortalecimento das ações de educação ambiental e promoção da saúde desenvolvidas pelas escolas municipais.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de adequação dos espaços físicos e nem de nomeação de fiscais e/ou gestores de contrato, pois já são nomeados.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Após análise da demanda, verifica-se que a presente contratação possui autonomia administrativa e operacional, não dependendo da celebração de outros contratos para que sua finalidade seja alcançada.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

A solução proposta encontra-se alinhada a esse princípio ao incentivar a substituição de materiais descartáveis por produtos reutilizáveis, contribuindo para a redução da geração de resíduos sólidos e para a formação de hábitos de consumo consciente entre os estudantes.



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A utilização das ecobags reduz a necessidade de sacolas plásticas descartáveis durante atividades escolares, enquanto as garrafas squeeze diminuem o consumo de copos descartáveis e de embalagens plásticas de uso único.

Como medida de sustentabilidade, recomenda-se que as especificações técnicas priorizem materiais recicláveis, atóxicos, livres de Bisfenol A (BPA Free), de elevada durabilidade e que apresentem menor impacto ambiental ao longo de seu ciclo de vida.

Também se recomenda que as embalagens utilizadas para entrega dos produtos sejam reduzidas ao mínimo necessário, privilegiando materiais recicláveis e evitando desperdícios.

13 – ANÁLISE DE RISCOS

Percebe-se, que em toda contratação, alguns acontecimentos incertos que podem vir a impactar negativamente o projeto. O intuito do gerenciamento de riscos é o de minimizar os riscos e incertezas sobre a contratação, maximizando as oportunidades. Os riscos analisados na presente contratação estão descritos no mapa de riscos:

Mapa de Riscos:

RISCO 1	Fracasso do processo licitatório
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Consequência	Necessidade de republicação do certame e atraso na contratação
Medida Mitigatória	Planejamento adequado, especificações claras e pesquisa de mercado eficiente
Responsável pelo Controle	Setor Demandante

RISCO 2	Atraso na entrega dos objetos licitados
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Consequência	Comprometimento das atividades operacionais das secretarias e atraso no atendimento das demandas públicas
Medida Mitigatória	Estabelecimento de prazos claros no edital e contrato, aplicação de penalidades e acompanhamento da execução contratual
Responsável pelo Controle	Fiscal do Contrato e Secretaria Demandante

RISCO 3	Fornecimento de materiais com baixa qualidade ou fora das especificações
----------------	---



Fls nº

Rubrica

PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Consequência	Necessidade de substituição dos produtos, prejuízo ao erário e insatisfação dos usuários
Medida Mitigatória	Exigir especificações técnicas detalhadas, apresentação de amostras e fiscalização no recebimento
Responsável pelo Controle	Fiscal do Contrato

RISCO 4	Superfaturamento ou preços incompatíveis com o mercado
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Consequência	Prejuízo financeiro ao município
Medida Mitigatória	Realização de ampla pesquisa de preços em bancos oficiais, atas e fornecedores
Responsável pelo Controle	Setor de Compras

RISCO 5	Erro na estimativa quantitativa dos materiais
Probabilidade	Média
Impacto	Médio
Consequência	Falta ou excesso de produtos contratados
Medida Mitigatória	Levantamento detalhado das necessidades junto às secretarias requisitantes
Responsável pelo Controle	Secretarias Demandantes

RISCO 6	Produtos entregues com defeitos de fabricação
Probabilidade	Média
Impacto	Médio
Consequência	Necessidade de substituição e atraso na utilização dos materiais
Medida Mitigatória	Exigência de garantia contratual e conferência no recebimento definitivo
Responsável pelo Controle	Almoxarifado e Fiscal do Contrato



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fls nº

Rubrica

RISCO 7	Falta de padronização visual dos uniformes e camisetas
Probabilidade	Baixa
Impacto	Médio
Consequência	Prejuízo à identidade visual institucional do município
Medida Mitigatória	Definição detalhada de layout, cores e logomarca no Termo de Referência
Responsável pelo Controle	Almoxarifado e Fiscal do Contrato

Podem vir a acontecer outros riscos não descritos neste ETP, porém quaisquer novos riscos que possa impactar no processo será minuciosamente cuidado pelos departamentos responsáveis de acordo com a situação.

14 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante de toda a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de fornecimento do objeto e competitividade do mercado.

Verificou-se, ainda, compatibilidade entre a solução escolhida e os princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, especialmente aqueles relacionados ao planejamento, eficiência, economicidade, desenvolvimento nacional sustentável, transparência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Conclui-se que a contratação pretendida se mostra necessária, viável e adequada ao interesse público, estando em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

15 - NECESSIDADE OU NÃO DE CLASSIFICAR A INFORMAÇÃO COMO DE ACESSO RESTRITO OU SIGILOSO

Visando a transparência do processo não há a necessidade de classificar qualquer informação deste processo como sigiloso.

Guiratinga/MT, 09 de julho de 2026.

Juliana Arruda Rosa de Lima
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 007/2021.